

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 523/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0235/06**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 235/06, de autoria do nobre Vereador Goulart, que dispõe sobre a ordenação de anúncios temporários no Município de São Paulo e dá outras providências.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor ao projeto, uma vez que a regulamentação do uso do espaço público pelos anúncios temporários (nos seus vários tipos), com a devida cobrança de preços públicos e devolução da área compreendida no raio de 200,00 metros completamente limpa, contribui para a conservação da paisagem urbana, atribuindo-lhe melhor qualidade. O parecer é, portanto **FAVORÁVEL**.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia nada tem a opor ao projeto e se posiciona com parecer **FAVORÁVEL**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/04/07.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Adolfo Quintas

Donato

Myryam Athie

Senival Moura

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran